



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

3

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas os
2 conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na
3 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios,
4 número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao
5 início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente,
6 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário e Tec. de Enf. Camila Paludo
7 Leite - Conselheira Tesoureira. **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**
8 - Atendido o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá
9 início a 2ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **04 - ORDEM DO DIA. 01.2 -**
10 **APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não houve.
11 **02 – APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa
12 entrega ata da 1ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada
13 Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade.
14 **INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04.1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
15 **- 04.1.1 - SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - 04.1.1.1 – MEMORANDO COREN-**
16 **MT SGC N° 38/2025:** Processo n° 14/2021, - Contratação de serviços de locação de
17 veículos, sem condutor. Encaminha processo para aprovação da Diretoria. Em
18 discussão, O Conselheiro Secretário, destaca que conforme exposto em relatório da
19 fiscal de contrato e pautado a nível contratual, a Diretoria determina, o estudo que
20 viabilize a troca dos carros, para que possamos oferecer aos empregados melhores
21 condições de trabalho e que o acesso aos profissionais de enfermagem seja mais
22 efetivo e resolutivo. E ainda, avaliar a quantidade de carros existentes tendo em vista a
23 necessidade do Coren-MT. A aprovação do processo será condicionada ao
24 saneamento das dúvidas pelos setores de Setor de Gestão de Contrato. Após
25 esclarecimentos, proceder com a renovação do contrato e os encaminhamentos
26 pertinentes. **04.1.1.2 - MEMORANDO COREN-MT SGC N° 33/2025:** Processo n°
27 42/2021 - Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de
28 seguro veicular ao Coren-MT. Encaminha processo para aprovação da Diretoria. Em
29 discussão, o Conselheiros Secretário questiona se o Setor de Licitação e Compras e
30 Gestão de Contratos, referente aos seguros das caminhonetes e os carros atuais do
31 Coren-MT. Será feito dois processos ou como será a cobertura via seguro?. A
32 aprovação do processo será condicionada ao saneamento das dúvidas pelos setores
33 de Setor de Gestão de Contrato. Após esclarecimentos, proceder com a renovação do
34 contrato atual e os encaminhamentos pertinentes em relação ao novo processo do
35 seguro com a chegada dos novos veículos. **04.1.1.3 – MEMORANDO COREN-MT**
36 **SGC N° 34/2025:** Processo n° 38/2021 - Contratação de Empresa prestadora de
37 serviço de locação de Software de Gestão Pública. Encaminha processo para
38 aprovação da Diretoria. Em discussão, o Conselheiro Secretário aborda considerando
39 o relatório da fiscal de contrato onde relata que o serviço está sendo realizada
40 parcialmente pela empresa, que apresente às notificações ou encaminhamentos
41 enviados a empresa para as devidas correções e cumprimento do contrato. Após o
42 envio e devolutiva, a aprovação do processo será condicionada ao saneamento das

4

5

6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
 Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

8

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
 REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025
 GESTÃO 2024/2026**

9

43 duvidas pelos setor de Setor de Gestão de Contrato e pela Fiscal do Contrato. Após
 44 esclarecimentos, proceder com a renovação do contrato e os encaminhamentos
 45 pertinentes. **04.1.1.4 – MEMORANDO Nº 027/2025/CONTADORIA/COREN-MT**
 46 Processo nº 17/2024. Processo nº 17/2024, - Registro de preço para contratação de
 47 Pessoa Jurídica em serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. Encaminha
 48 processo para aprovação da Diretoria. Em discussão, o Conselheiro Secretário aborda
 49 que todas as dúvidas foram sanadas conforme Memorando assinado pela Contadoria e
 50 Controladoria, tendo como sugestão a contratação imediata do serviço para
 51 cumprimento das obrigações e dos prazos que regem a lei. Após esclarecimentos,
 52 proceder com a contratação imediata da empresa licitada e os demais
 53 encaminhamentos pertinentes. **04.1.1.5 - MEMORANDO COREN-MT SLC Nº 20/2025:**
 54 Processo nº 12/2024 – Encaminha para autorização de aquisições de materiais de
 55 consumo, diversos e gêneros alimentícios: café torrado, açúcar cristal, chá mate
 56 tostado e adoçante dietético, de acordo com a demanda do setor patrimônio. Em
 57 discussão, sem inscritos. em votação. Aprovada. **04.1.1.6 – MEMORANDO COREN-**
 58 **MT SGC Nº 43/2025: Processo 020/2024 – Empresa Imperio Frutas Comercio de**
 59 **Alimentos Ltda, solicita autorização para troca das marcas dos produtos licitados,**
 60 **considerando atraso na entrega dos produtos pelos fornecedores. Café 3 fazendas**
 61 **para entrega da marca Caboclo, copos descartáveis Cristalcopo para marca Minaplast**
 62 **e açúcar Doce dia para marca Barralcool. Em discussão, sem inscritos. Em votação.**
 63 **Autorizadas trocas das marcas dos produtos, conforme solicitado. 05 – QUESTÕES**
 64 **INSTITUCIONAIS: 05.1-** Minuta Decisão Restruturação dos Cargos do Coren-MT.
 65 A Conselheira Presidente passou a palavra ao Advogado Nivaldo Romko, que realizou
 66 a leitura e explicação detalhada da minuta de decisão referente à readequação dos
 67 cargos e estrutura do COREN-MT. Durante sua explanação, destacou a importância da
 68 nova estrutura após a mudança do Regimento Interno, proposta pelo Conselho Federal
 69 de Enfermagem (COFEN), ressaltando que tais alterações visam aprimorar a gestão e
 70 o funcionamento do órgão. Após a leitura e explanação, a minuta foi aprovada pela
 71 Diretoria, devendo ser encaminhada ao Plenário para homologação. **05.2** Solicitação
 72 de Isenção de Taxa de Anuidade – Profissional Lindalva Laura Rodrigues. O
 73 Conselheiro Secretário realizou a leitura do Parecer PROJUR/COREN-MT Nº
 74 008/2025, ao qual opina pela concessão da isenção das anuidades 2021, 2022, 2023 e
 75 2024 e da multa eleitoral de 2020, conforme determina a legislação. Em discussão,
 76 sem inscritos. Em votação. Aprovado conforme Parecer PROJUR/COREN-MT Nº
 77 008/2025. **06- PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **07 - PALAVRA DOS**
 78 **CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu por
 79 encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem
 80 do Estado de Mato Grosso às dez horas e quinze minutos. Eu, Conselheiro Secretário
 81 João Pedro Neto de Sousa, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e
 82 aprovada, é assinada por todos os presentes.

83

84 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

10

11

12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário: _____

Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____